

PORTARIA Nº 11/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO GONZADA DA SILVEIRA**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920433-4** a contar de **01 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346943

PORTARIA Nº 12/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JAIR COSTA**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914826-4** a contar de **10 de dezembro de 2015.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346945

PORTARIA Nº 13/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **IVO ERLO**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913299-6** a contar de **01 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346947

PORTARIA Nº 15/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JONIL JOSÉ FARIAS BUENO**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **913475-1** a contar de **05 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346949

PORTARIA Nº 16/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **LUIZ ALBERTO MOREIRA**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **917539-3**, a contar de **05 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346950

PORTARIA Nº 17/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **911914-0**, a contar de **08 de janeiro de 2016.**
Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346952

PORTARIA Nº 18/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de feverei-

ro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **912023-8**, a contar de **08 de janeiro de 2016.**

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346956

PORTARIA Nº 23/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **912021-1**, a contar de **08 de janeiro de 2016.**

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS
 Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 346986

Defensoria Pública

ATO nº 001- de 07/01/2016

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por meio do Ato nº 046/2015, publicado no DOE nº 20.166 de 19/10/2015 e Ato nº 048/2015, publicado no DOE nº 20.176 de 04/11/2015:

Técnico Administrativo da DPESC

No	Nome	Insc.
206	Cintia Terezinha Rocha	33565
210	Vinicius Ferreira	33507
214	Jackson Canuto Paschoaloto	15393
221	Kamilla Alves Viana	13640
224	Augusto Darkian Hach Pratts	15339
225	José Leocadio Rotta Padilha	33925

Analista Técnico da DPESC

No	Nome	Insc.
265	Antonio Henriques Ferraro Barata	6546
271	Angeli Bianca Krepsky	25301
274	Luciana Barbara Silva Tagliari Marquetti	9457
276	Rochell Amaral da Silva	942
279	Felipe Tomaz Ferreira	34458
282	Rodolfo Maria Lazzarotto	14471

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012, constantes da listagem abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Administrativo e de Analista Técnico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
227	Fernando Vaz Correa	34301
228	Fani Alvest Teixeira	11980
229	Cileia de Oliveira Prebianca	4777
230	Maika Luz Cardoso	1490
231	Patricia Cechetto Monquilhott	30208
232	Viviane Henschel Viegas	36958
233	Taynara Souza Goulart	30390
234	Raissa Baeumle Reis	33129
235	Regis Felipe Arcon	4758
236	Ana Carolina Ribeiro Borges	22003

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo estão assim dispostas: Campos Novos (01), Chapecó (02), Concórdia (01), Curitibaanos (01), Joaçaba (01), Joinville (01), Mafra (01), São Lourenço do Oeste (01) e São Miguel do Oeste (01).

Analista Técnico

No	Nome	Insc.
283	Tiago Kraeski de Oliveira	31599
284	Raissa Carvalho Simões	26293
285	Flavia Machado	17367
286	Deborah Maria Ferreira Gomes	11246
287	Paula Henrique de Figueiredo	1489
288	Thiago Murilo Poffo	34474
289	Daniela Nardin Poletti	19854

As vagas oferecidas por meio do presente Ato para o cargo de Analista Técnico estão assim dispostas: Chapecó (02), Lages (04), Rio do Sul (01).

Observação: O candidato abaixo optou pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados.

Técnico Administrativo

Nº	Nome	Insc.
226	Guilherme Augusto Pasa	23174

INFORMAÇÕES:

1) A previsão de posse dos candidatos nomeados está prevista para o dia 01/02/2015, respeitada a escolha de lotação de acordo

com a ordem de classificação no concurso público.

2) Os candidatos nomeados receberão o ofício contendo as opções de lotação, as quais deverão ser devolvidas, por correio eletrônico, até o dia 15/01/2015, perdendo o direito de escolha da lotação aquele que assim não proceder.

3) Os documentos necessários para a posse serão informados no ofício que será enviado por correio eletrônico aos candidatos e deverão ser entregues na Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 22/01/2016.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2016.

IVAN CESAR RANZOLIN

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 343324

Portaria nº 001, de 07/01/2016

DESIGNAR a servidora de carreira, Técnica Administrativa **CAROLINE VIEIRA STEINER**, matrícula 953880-1-02, para o exercício interino do cargo de GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Defensoria Pública do Estado – em substituição decorrente do gozo de férias da titular, LISA MARA TONTINI STOLF - no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 18 de dezembro de 2015. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 345081

Fundações Estaduais

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

Portaria FATMA Nº 001/2016 – FATMA 04.01.2016

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Gustavo Rossa Camelo**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Marcos Eugênio Maes**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **Marcelo dos Santos**, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, **sob a coordenação executiva do primeiro, para comporem equipe técnica de análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do Complexo Eólico Serra Azul, Município de Urubici, de responsabilidade da Empresa Serra Azul Geradora de Energia S/A.**

Art. 2º - Os membros da Equipe Técnica exercerão as atividades, podendo recorrer, para informações técnicas, aos demais servidores da Fundação, mediante autorização da Diretoria de Licenciamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2016

Paulo Roberto Freitas Jr.

Presidente e.e.

Cod. Mat.: 346902

PORTARIA Nº 002/2016 – FATMA 05.01.2016

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998 e art. 3º da LC 491/10, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007 e artigo 12 do Decreto 2.056/2009.

Considerando que os Relatórios do Delegatário, apontaram a emissão de Autorizações de Corte – AuC, em desconformidade com o Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal Compartilhada.

Considerando que tais Autorizações de Corte resultam na supressão de espécie da flora protegidas pela legislação ambiental e em casos alguns casos espécies ameaçadas de risco de extinção; Considerando que tutela da Fauna e Flora, se dá, também, pela fiscalização ambiental, de competência da FATMA, na forma do artigo 98, Inciso XII, da Lei Complementar 381/2007.

Considerando que a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado é responsabilidade comum, cabendo ao poder público e a toda a coletividade ações colaborativas para defender e preservá-lo e que a Lei nº 6.938/81 também consagra o Princípio da Prevenção ao dispor os incisos III, IV e V do art. 4º.

Considerando que havendo ameaça de danos sérios ou irreversíveis, ante a existência de inconformidades da emissão das Autorizações de Corte pela Coordenadoria de Joaçaba e Concórdia, medidas protetivas compõem o rol de instrumentos para prevenir a degradação ambiental, no inflexível Princípio da Prevenção, estabelecido no artigo 15 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Considerando que o Princípio da Autotutela Administrativa constitui-